

Santo André, 4 de novembro de 2020.

De: Núcleo de Apoio Legislativo **Para:** Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 4155/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 93/2020

Autoria: Ver. Jorge Kina

Ementa: PROJETO DE LEI CM n.º 93 /2020 Obriga os pais de crianças em idade de vacinação, ou seus responsáveis, a apresentarem no ato da matrícula, em estabelecimentos de ensino público ou privado, a caderneta de saúde da criança contendo o registro da aplicação das vacinas obrigatórias à sua idade e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação realizada: Providências Realizadas

Próxima Fase: Remeter as Comissões Competentes

Oscar Masato Takahashi Técnico Legislativo

Thiago de Araujo Cruz Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

